

INTERESSADA : CLÁUDIA AVELA DE OLIVEIRA
ASSUNTO : Equivalência de estudos
RELATOR : Cons. José Borges dos Santos Jr.
PARECER CEE Nº 2591/75 CPG Aprov. em 10/setembro/75
Com ao Pleno 01/10/75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Cláudia Avela de Oliveira, filha de José Menezes de Oliveira e de Carmem Avella de Oliveira, nascida em São Paulo, Capital, a 16 de julho de 1963, domiciliada e residente na Rua Antônio Carlos nº 196, nº 35-A, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - curso primário com 5 séries na Escola Pletcher, Taylor U.S.A., tendo estudado : Geografia, História, Ciências, Educação Moral, Matemática, Inglês.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO :

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Cláudia Avela de Oliveira, nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 10 de setembro de 1975

a) Cons. José Borges dos Santos Jr. - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 10 de setembro de 1975

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão - Presidente